



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.860, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADA

05 / 03 / 2020

Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à senhora **CLARICE BARBOSA FIGUEIREDO**, servidora de cargo de provimento em comissão, licença por motivo de casamento realizado no dia 03 de março de 2019, por 08 (oito) dias, nos termos da alínea “b” do inciso IV do artigo 78 da Lei nº. 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de março de 2020.

Aracruz, 04 de março de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara